



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 468, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Designa o servidor **Jailson Cavalcante de Lima Ferro**, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente, pelo Núcleo de Patrimônio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jailson Cavalcante de Lima Ferro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo do Almoxarifado, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente, pelo Núcleo de Patrimônio, a contar de **4 de junho de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de junho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2365 DE 05/06/2019